



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aprova a indicação do senhor EDGAR RADESKI ao cargo de “Diretor Administrativo-Financeiro” da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

**ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, em especial o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Erechim, que a Câmara de Vereadores aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**


Art. 1º Fica aprovada a indicação do senhor EDGAR RADESKI ao cargo de *Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim*, após a regular sabatina realizada no Plenário desta Casa na data de 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 14, §1º, da Lei Municipal nº 5.310, de 26 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 17 de maio de 2021.

  
ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

  
CLAUDEMIR DE ARAÚJO  
Segundo Secretário